



Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: VALBER ANDERSON RODRIGUES, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62e8641b-8d70-4a0b-8e01-02d2ffa62465

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários juntos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no Exercício de 2024, NÃO HOUVERAM Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XX desta Resolução.

Brejão (PE), 18 de março de 2025.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
PREFEITO